



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 4.231/2018 que autoriza abertura de crédito adicional especial:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial junto ao FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, conforme discriminado abaixo:

1600 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	
1601 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	
1600160104 - Manutenção das Atividades do Faps	
1600160104122 - Manutenção das Atividades do Faps	
160016010412200312 - Manutenção das Atividades do Faps	
160016010412200312095- Manutenção das Atividades do Faps	
3391.97.00000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	
Ficha nº 022	21.586,34
T O T A L	21.586,34


Art. 2º - O recurso necessário para a abertura do referido crédito, advirá das anulações parciais das dotações orçamentárias a seguir:


1600 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	
1601 - Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	
1600160104 - Manutenção das Atividades do Faps	
1600160104122 - Manutenção das Atividades do Faps	
160016010412200312 - Manutenção das Atividades do Faps	
160016010412200312095- Manutenção das Atividades do Faps	
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha Nº 012.....	21.586,34
T O T A L	21.586,34


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

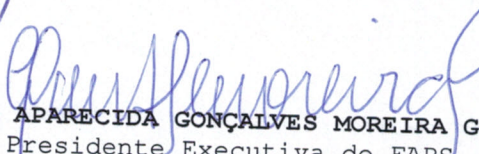
Guaçuí - ES, 14 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
 Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
 Procurador Geral do Município


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
 Secretária Municipal de Planejamento


SEBASTIANA CRISTINA COSTA
 Secretária Municipal de Finanças


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
 Presidente Executiva do FAPS